



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 19

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Edvaldo Carneiro dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Sr. **EDVALDO CARNEIRO DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 19

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Edvaldo Carneiro dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Sr. **EDVALDO CARNEIRO DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
Presidente


Ver. **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**
Vice-Presidente


Ver. **AMARILDO DIAS DOS ANJOS**
1.º Secretário


Ver. **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**
2.º Secretário

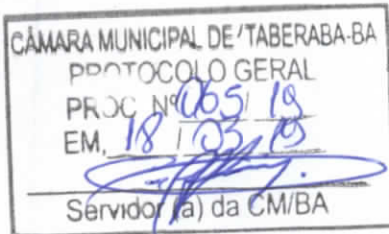


Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19

DE 15 DE MARÇO DE 2019



Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Edvaldo Carneiro dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. EDVALDO CARNEIRO DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Edvaldo Carneiro dos Santos, Filho de Maria Alves Carneiro e Marcílio Pereira dos Santos, nasceu na cidade de Nova Redenção-BA. Aos 13 anos de idade trabalhou em uma fazenda, aos 17 anos veio residir na cidade de Itaberaba, de onde não saiu mais, constituiu família e se firmou como empreendedor no ramo de serviços, contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade.

Em 1982, sem nenhum conhecimento com as pessoas e sem condições financeiras, começou a trabalhar com o Sr. Zé Bandeiro, trabalhando na fabricação de telhas e tijolos, tirando-as do forno. Também trabalhou carregando caminhões de tijolos e pedras, depois trabalhou em uma fazenda na plantação de algaroba e milho, fazendo cercas de arame farpado. Depois morou em Vitória e lá fez plantação de



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

feijão, milho, abóbora mandona, melancia. Em seguida, foi para São Paulo, chegando lá trabalhou em usina de vinho em Vargem Grande do Sul, próximo a Pirassununga, onde ficou por dois anos. Retornou para Itaberaba onde permanece por mais ou menos um ano. Após esse período, voltou para São Paulo para trabalhar no interior, na cidade de Santa Bárbara do Oeste, na qual ficou por dois anos. Novamente retornou a Itaberaba. Neste momento, começava uma nova fase em sua vida. Começou a trabalhar como açougueiro no Mercado Municipal, profissão que exerceu por vinte anos.

Em 2001, mais uma nova fase iniciava em sua vida. Dessa vez como comerciante de portas abertas. Sem ter muitos recursos financeiros, investiu todo o seu capital de giro na construção de um prédio, local onde nasceu o bar Bode na Brasa. Agradece a Deus e ao Grupo da Schincariol pelo apoio que recebeu, aos seus familiares, amigos e clientes por toda a confiança e por fazerem parte da sua trajetória profissional.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.


Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
“Luciano Santana”